



REUNIÃO : Plenária Ordinária n.º 451ª
DECISÃO N.º : PL-126/2013
PROCESSO N.º : 32443/12
INTERESSADO : INTERTECHNE MODULLAR PROJETOS S.A

EMENTA: Alteração no Quadro de Responsabilidade Técnica Modalidade Engenharia Química.

DECISÃO

O Plenário do **CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 451ª, realizada em 23/05/2013, em Manaus/AM, apreciando o **Processo nº. 32443/12**, referente a empresa **INTERTECHNE MODULLAR PROJETOS S.A** que trata de Alteração no Quadro de Responsabilidade Técnica indicando como Responsável Técnico a Engenheira Química ANDREIA DE SOUSA SANTOS, e considerando o atendimento a todas as exigências regidas pela Legislação e regulamentação específicas concernentes ao Sistema Confea/Crea; considerando estar de acordo a documentação analisada pelo Conselheiro Relator do Regional Geólogo ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, conforme prevê o art. 9º, inciso XIX, do Regimento Interno do Crea-AM, **DECIDIU**, pelo DEFERIMENTO da solicitação de Alteração no Quadro de Responsabilidade Técnica da Pessoa Jurídica INTERTECHNE MODULLAR PROJETOS S.A, para efeito da indicação da profissional Responsável Técnica Engenheira Química ANDREIA DE SOUSA SANTOS no limite de suas atribuições. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente Senhores Conselheiros Regionais: ADEMAR ANTÔNIO FERREIRA; AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR, AFONSO FERREIRA BERNARDES JUNIOR, ALCYR DE PINHO CORREA, ANTONIO PINTO DE ANDRADE, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ, CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ, EYDE CRISTIANNE SARAIVA DOS SANTOS, FRANCISCO PAULO ALMEIDA DA ROCHA, JACKSON CONCEIÇÃO DE MATOS, LUIS BOTELHO DE LIMA, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, OMAR DA SILVA OLIVEIRA, RAFAEL LEMOS ASSAYAG, TEOFILLO SAID NETO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de maio de 2013

Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**
Presidente do CREA-AM